

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº.1967/97 DE 19/05/97.

"DISPÕE SOBRE
ALTERAÇÕES NO ANEXO I DA
LEI 1330 DE 05/12/89, E NO
ARTIGO 1º. DA LEI Nº. 1950/97
DE 28/02/97".

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo:
faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Ficam acrescidos 10 (dez) cargos de Médicos e 10 (dez) cargos de Auxiliar de Enfermagem aos quantitativos previstos no Anexo I da Lei nº. 1330/89 e alterações introduzidas pela Lei nº. 1948/97 de 28/02/97.

Art. 2º. - Ficam acrescidos 10 (dez) cargos de Médicos e 10 (dez) cargos de Auxiliar de Enfermagem aos quantitativos de cargos previstos no Artigo 1º. da Lei nº. 1950/97 de 28/02/97.

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo,
aos dezanove dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e sete.

Guerino Luiz Zanon
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

Amantino Pereira Paiva
Secretário Municipal de Administração e dos
Recursos Humanos

